

PORTARIA Nº 39.292, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0544/SEDESI/2025-e, de 07 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam parcialmente alterados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, indicada a respectiva representação:

“Art. 1º ...

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

[...]

D) Secretaria Municipal de Habitação:

1. Titular: Tatiana Fanck;
2. Suplente: Marco Meira dos Reis Schmidt.

m) Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa:

1. Titular: Gustavo Luiz Orlandi;
2. Suplente: Ludiron Dias Dutra.

[...]

III – SOCIEDADE CIVIL – Entidades Suplentes:

[...]

f) Centro Marista Nossa Senhora da Boa Esperança – SOME:

1. Titular: Denise Vidal.
2. Suplente: -----

[...]

j) Associação de Judô Santa Cruz – AJUSC:

1. Titular: Paulo Aparecido Barros Reginaldo;

2. Suplente: Geremias de Lopes Marques.

[...]”

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações da Portaria nº 38.237/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de outubro de 2025.



SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

